



# SimTec

SIMPÓSIO DOS  
PROFISSIONAIS DA  
UNICAMP

9ª edição – 18 a 19 de novembro de 2024

DOI: 10.20396/simtec.v9.2024.11534

Eixo 3 – Desenvolvimento Humano, Diversidade, Sustentabilidade, Qualidade de Vida e Cultura

## LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES INSTALADAS DE TELHAS E DIVISÓRIAS DE AMIANTO NA UNICAMP

\*Regina C.C. Mesquita Micaroni, Jorge Luiz Florêncio, Luciana Fernandes de Souza, Ronald Giarola

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)  
Diretoria Executiva de Planejamento Integrado  
[micaroni@unicamp.br](mailto:micaroni@unicamp.br)\*

**Introdução:** Desde 2009 a universidade estabeleceu os procedimentos para o uso, manuseio, armazenamento e disposição final de materiais contendo asbesto ou amianto (Resolução GR – 003/2009) como forma de se adequar à Lei Estadual Nº12.684/2007 que proíbe o uso, no estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto. **Objetivo:** Fazer o levantamento da quantidade de amianto que ainda se encontra instalada na universidade. **Metodologia:** O levantamento da quantidade instalada de telhas de amianto foi feito através do cálculo dos tipos de telha existentes em cada prédio. O levantamento das divisórias de amianto foi realizado através das medições das áreas nas quais as mesmas encontram-se instaladas. **Resultados:** Em 2021 a DEPI/GEARE realizou a estimativa da quantidade de telhas contendo amianto instaladas nos diversos *campi* da universidade, obtendo um valor estimado de 2.544 toneladas de telhas contendo amianto no *campus* Zeferino Vaz e 312 toneladas nos demais *campi*. O levantamento das divisórias contendo amianto em sua composição foi feito em 2023 e resultou em uma estimativa de 1.082 toneladas instaladas nas diversas unidades do *campus* Zeferino Vaz. **Conclusão:** As estimativas das quantidades instaladas de amianto são muito importantes para o planejamento da destinação ambientalmente adequada desse resíduo, visto que todo material contendo amianto que for removido do local onde se encontra instalado deverá ser encaminhado para aterro de produtos perigosos. Deve-se mencionar que quando instalados esses materiais não apresentam risco à saúde, o risco advém da manipulação e corte das peças (geração de pó).

**Palavras-chave:** Amianto. Abesto. Quantidade instalada. Gerenciamento de resíduos.

### Referências

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (Estado). Lei nº 12684, de 26 de julho de 2007. São Paulo, 26 jul. 2007. Disponível em: <https://encurtador.com.br/SBPTm>. Acesso em: 23 set. 2024.





# SimTec

SIMPÓSIO DOS  
PROFISSIONAIS DA  
UNICAMP

9ª edição – 18 a 19 de novembro de 2024

BRASIL. Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002. Brasília, 17 jul. 2002.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002. Disponível em:  
<https://encurtador.com.br/8HzFL>. Acesso em: 23 set. 2024.

